



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 2.049/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder Contribuição ao Conselho Comunitário do Distrito de Honorópolis, na forma que especifica e dá outras providências .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município – LOM faz saber que a Câmara Municipal de Campina Verde aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o repasse de CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) ao Conselho Comunitário do Distrito de Honorópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 26.032.979/0001-73, a ser repassada em parcela única, destinada à realização da “Festa de Peão” no Distrito de Honorópolis/MG no ano de 2015.

Art. 2º - A entidade beneficiada deverá prestar contas à Poder Executivo Municipal no prazo de 30 dias após o recebimento dos recursos através de documentação hábil e idônea, comprovando a aplicação dos recursos nas atividades do evento.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional no orçamento vigente, através de anulação de dotação orçamentária, destinado a inserir a dotação própria no Orçamento Fiscal em vigor, bem como inserir o programa e atividade no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, compatibilizando-os, em conformidade com a legislação vigente.

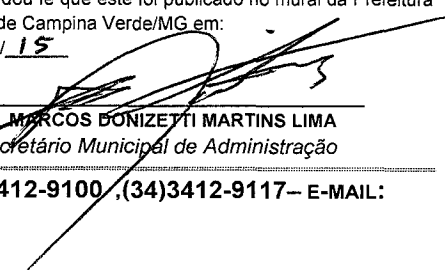
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde/MG, em 03 de julho de 2015.


REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

03/07/15



MARCOS BONIZETTI MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Administração

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100, (34)3412-9117 - E-MAIL: procuradoria@campinaverde.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
CAMPINA VERDE

PROTOCOLO Nº 180/15

07/07/15 13:39hs


Eliene R. F. Martins
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Campina Verde - MG